



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO** Nº 0254/97  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** Nº 0002/97  
**PROCESSO** Nº 0352/97  
 “Dispõe sobre a concessão de título de cidadania”.

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Excelentíssimo senhor **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Digníssimo Senador da República, pelos relevantes serviços prestados à nosso Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o cumprimentos das disposições constantes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de maio de 1997.

**Natanael Alves Genuino**  
 Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alexandre Balbino Rosa**  
 Diretor Geral Legislativo